

A PRODUÇÃO GAÚCHA NA ECONOMIA NACIONAL: RESPOSTA A UMA CRÍTICA

*Pedro S. Bandeira**

Em um artigo recentemente publicado na coletânea "Autonomia ou Submissão" (Ribeiro, 1983), o Prof. Carrion Jr. apresenta algumas objeções a pontos de vista expostos no Capítulo 2 — "A Herança Histórica na Questão Regional" — do Tomo I do estudo **A produção gaúcha na economia nacional: uma análise da concorrência intercapitalista** (Fundação de Economia e Estatística, 1983; p.15-18), de cuja elaboração participamos. Tais objeções referem-se a um dos temas centrais ali tratados, ou seja: a afirmativa de que a queda da participação do Rio Grande do Sul na produção industrial brasileira, do início do século até nossos dias, tem sido superestimada pela maior parte dos analistas.

Dizíamos que uma das causas desse equívoco residia na utilização, sem a devida crítica, dos dados do "Censo Industrial" de 1907 que, por serem parciais e incompletos, não se adequam à análise desse tema. Lembrávamos ainda que o mero cotejo de dados agregados tendia a simplificar excessivamente a análise comparativa da evolução dos parques industriais regionais do País, pois não levava em conta a estrutura e as características desses parques, bem como deixava de considerar aqueles fatores efetivamente determinantes das potencialidades de cada região para o crescimento industrial futuro.

Com a finalidade de ilustrar, de forma mais concreta, as diferenças entre as estruturas industriais do Rio Grande do Sul e de São Paulo no início do século, enfatizávamos a predominância no perfil industrial gaúcho, nessa época, das charqueadas, segmento industrial tecnologicamente obsoleto, decadente e de baixíssima agregação de valor. Referíamos ainda, com essa mesma finalidade, estimativas efetuadas por Wilson Cano que, recalculando as participações do Rio Grande do Sul e São Paulo na produção industrial brasileira sem considerar segmentos "cuja transformação industrial significava, na realidade, um simples e direto prolongamento da atividade primária extrativa ou agropecuária" (Cano, 1977), encontrava para 1907 e 1920 valores bem menos distanciados das participações que esses estados viriam a

* Economista da Fundação de Economia e Estatística.

ter na produção industrial brasileira na segunda metade deste século (Fundação de Economia e Estatística, 1983; p.15-18).

As críticas do Prof. Carrion Jr. concentram-se em dois aspectos da nossa argumentação. Em primeiro lugar, considera insuficientemente demonstradas as deficiências dos dados do “Censo Industrial” de 1907, que tornam desaconselhável seu uso para que se façam comparações entre estados no que se refere à participação no valor total da produção da indústria brasileira. Afirma o Prof. Carrion Jr. que “Tentar argumentar ... que o censo de 1907 era péssima referência por ter sido realizado em bases precárias constitui uma afirmação incerta ainda a espera da devida comprovação” (Carrion Jr., 1983; p.115).

A segunda crítica refere-se à validade do procedimento utilizado por Wilson Cano para calcular participações depuradas de São Paulo e Rio Grande do Sul na produção industrial brasileira do início do século.

Face ao respeito que merecem tais críticas, consideramos ser necessário retomar a discussão dessas questões, aprofundando a pesquisa desses temas, levantando novos dados, revisando e melhor desenvolvendo os argumentos em apoio aos nossos pontos de vista. Esperamos ainda que essas considerações ajudem a avançar um pouco o conhecimento da evolução da indústria gaúcha na primeira metade deste século, assunto sobre o qual ainda há muito a ser pesquisado.



No que se refere à inadequação dos dados do “Censo Industrial” de 1907 para que se compare as participações dos estados no total da produção industrial do País, não nos parece que as abundantes evidências reveladas pelo aprofundamento da nossa pesquisa deixem margem para qualquer dúvida. Na verdade, o fato de que tantos estudiosos tenham até hoje utilizado esses dados em suas análises, sem discutir sua qualidade, serve apenas para mostrar quão incipiente é ainda o estado de nossa historiografia econômica e quanto há por ser feito em termos de crítica de fontes antes que se possa chegar a um melhor conhecimento do nosso passado.

Embora esse levantamento seja, indiscutivelmente, uma das fontes mais valiosas para o estudo dos primórdios da indústria nacional, apresenta imperfeições que exigem do analista extremo cuidado na sua utilização. Em primeiro lugar, é absolutamente impróprio atribuir-lhe a denominação de **censo**. Trata-se de um levantamento efetuado, por via postal, por uma instituição particular, o Centro Industrial do Brasil, sem que houvesse — como nos censos posteriores, realizados com o respaldo governamental — a obrigatoriedade legal de responder aos questionários.

Os próprios autores do levantamento de 1907, no texto que antecede a apresentação dos resultados, descrevem as dificuldades encontradas no decorrer da pesquisa.

“Se, quando se trata de obter meras informações acerca de idade, sexo, nacionalidade, etc. dos moradores da cidade, agentes do governo encontram tantas dificuldades, imagine-se o que terá acontecido a agentes de uma insti-

tuição particular, procurando coligir declarações a respeito de estabelecimentos industriais” (Centro Industrial do Brasil, 1909; p.255).

Mais adiante afirmam: “Era quase sempre difícil, até no Distrito Federal, obter as informações pedidas” (Centro Industrial do Brasil, 1909; p.255). Bastaria ter em conta essas dificuldades para perceber que o “Censo” de 1907 certamente subestimava a produção industrial do País.

Deve-se observar, todavia, que o simples fato de os dados subestimarem o valor total da produção da indústria brasileira não implica, necessariamente, que não se possa utilizá-los no cálculo, sem vieses exagerados, das participações dos diversos estados nesse total. Bastaria, para que essa estimativa fosse viável e adequada, que fosse possível considerar que o grau de subestimação em cada um dos estados fosse aproximadamente o mesmo. Não é isso, infelizmente, o que acontece com as informações do levantamento de 1907.

Quem nos aponta as diferenças de precisão do levantamento são, mais uma vez, os próprios autores. Enquanto com relação ao Distrito Federal afirmam que “O resultado da Capital Federal é animador” (Centro Industrial do Brasil, 1909; p.258), com relação a São Paulo adotam um tom bem diferente:

“O Governo do Estado de São Paulo, onde já há muita coisa feita em matéria de estatística, ultimamente nada tem publicado, de conjunto, quanto à estatística fabril. Elementos que nos foram prometidos por fim não puderam ser colhidos, entretanto, pelo que se conhece de simples enumeração de estabelecimentos industriais, por espécie de indústria, na capital do estado, nós ainda não conseguimos atingir a realidade” (Centro Industrial do Brasil, 1909; p.255).

No que se refere ao Estado de São Paulo há, de fato, elementos adicionais que nos permitem supor que a qualidade do levantamento tenha sido bem mais precária que no Distrito Federal, e o grau de subestimação, correspondentemente maior. Warren Dean, certamente o autor mais atento às deficiências do “Censo” de 1907, observa que

“O Estado de São Paulo ... tinha 183 municípios em 1907, mas apenas 44 responderam (aos questionários do Censo). Entre os que deixaram de responder figuravam centros importantes como Rio Claro, Limeira, Jaú, Mogi-Mirim e São José dos Campos. Em 1907, Rio Claro possuía uma cervejaria, uma fábrica de carros, serrarias, olarias, oficinas mecânicas e um pátio ferroviário” (Dean, 1977; v.1., t.3., p.258).

Dean menciona ainda a ocorrência de lacunas importantes no levantamento referente ao Distrito Federal, concluindo que “Está claro que o levantamento de 1907 foi muito falho; as suas estimativas do número de firmas deveriam ser provavelmente triplicadas, e o número de trabalhadores e o valor da produção, pelo menos, dobrados” (Dean, 1977; v.1., t.3., p.258-9).

Outra indicação da má qualidade dos dados relativos a São Paulo nos é dada pelo cotejo da listagem das empresas recenseadas (no levantamento de 1907 não houve a preocupação posteriormente usual de proteger a identidade das empresas informantes) com outras relações de estabelecimentos industriais existentes à época nesse estado. Um desses arrolamentos, contido na obra **A indústria no Estado de**

São Paulo, de autoria de Antônio Francisco Bandeira Júnior (1908), descreve 160 empresas paulistas. Dentre essas, 65, ou seja, mais de 40% do total, não constam entre as que foram investigadas pelo “Censo” (Centro Industrial do Brasil, 1909; p.117-130).

As deficiências do levantamento, no que se refere ao Rio Grande do Sul, parecem ter sido também acentuadas. Um dos indícios nesse sentido consiste no fato de que, dentre os 71 municípios em que se dividia o Estado na época (IGRA), somente 25 enviaram resposta (ou seja, 35,21% do total contra apenas 24,04% em São Paulo). Deve-se notar, todavia, que todos aqueles municípios que continham grandes centros urbanos, bem como a maior parte dos situados nas áreas de colonização, responderam ao questionário.

Outra demonstração da insuficiente abrangência desse levantamento nos é dada, mais uma vez, pelos próprios autores, quando afirmam ter conhecimento da existência de estabelecimentos não recenseados. Tomemos como ilustração a seguinte nota, referente a estabelecimentos produtores de banha no Rio Grande do Sul: “Há notícia de mais seis, dos quais não foram obtidos pormenores” (Centro Industrial do Brasil, 1909; p.87). Pode-se encontrar numerosas notas desse tipo distribuídas pelas listagens do “Censo”. Um outro exemplo que se refere à produção de aparelhos elétricos no Distrito Federal seria o seguinte:

“Há muitas outras fábricas deste gênero de que não foram remetidos os dados solicitados” (Centro Industrial do Brasil, 1909; p.17). Mais um caso seria o da produção de açúcar em São Paulo: “Há outras usinas e engenhos, em número excedente a 60, que deixam de ser mencionados por não haver dados completos” (Centro Industrial do Brasil, 1909; p.117).

Após tantas evidências, parece-nos que não podem subsistir dúvidas quanto às limitações do assim chamado “Censo Industrial” de 1907. Sobre o mesmo restaria responder apenas a uma última e importante questão: em que estados as suas estimativas teriam sido mais precárias ou, inversamente, mais próximas da realidade?

Embora essa questão não possa ser respondida de forma absolutamente conclusiva, há informações suficientes para que se possa formar uma idéia aproximada a respeito do assunto.

O Censo Industrial de 1920 apresenta, em uma de suas tabelas, o número de empresas existentes em cada estado, agrupadas conforme sua data de fundação (Recenseamento do Brasil, 1920, 1927). Com base nessa tabela é possível saber-se quantas dentre as empresas existentes em 1920 haviam sido fundadas antes de 1905. Assim, por exemplo, no Estado de São Paulo havia em 1920 um total de 826 empresas industriais em operação, que haviam iniciado suas atividades antes de 1905. Caso o “Censo Industrial” de 1907 se tivesse constituído em um levantamento completo, deveria ter arrolado, em cada unidade da federação, um número nunca inferior ao dessas empresas fundadas antes de 1905 e ainda em operação em 1920. Na verdade, deveria ter recenseado um número sempre superior, se somássemos a essas empresas aquelas fundadas entre 1905 e 1907, além de outras que, apesar de terem estado em operação em 1907, tivessem fechado suas portas antes de 1920.

Não é isso, entretanto, o que ocorreu em diversos estados, como se pode

observar na Tabela 1. Em São Paulo, por exemplo, o número de empresas recenseadas em 1907 foi de apenas 326, não atingindo sequer a metade daquelas de cuja existência somos certificados pelo Censo de 1920. Problema semelhante, embora com menor intensidade, aconteceu no Rio Grande do Sul, Pernambuco, Bahia, Santa Catarina, Alagoas, Maranhão, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Espírito Santo. No Rio Grande do Sul foram pesquisadas, em 1907, apenas 314 empresas, enquanto o Censo de 1920 mostra que deveriam existir, à época, pelo menos 443. Note-se, todavia, que o grau de subestimação que se pode comprovar é menor que em São Paulo. Enquanto no Rio Grande do Sul 70,88% dos estabelecimentos reconhecidamente existentes foram pesquisados, em São Paulo a relação pesquisados/comprovados é de apenas 39,47%.

O que se pode concluir dos dados da Tabela 1 e das outras informações já mencionadas é que, considerando-se apenas os estados com produção industrial mais expressiva, o levantamento parece ter sido péssimo em São Paulo, muito mau no Rio Grande do Sul e menos ruim no Distrito Federal, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Esses dados mostram ainda, de forma muito convincente, que parece ser indiscutível que a subestimação das dimensões do parque industrial tenha sido bastante maior no caso de São Paulo que no do Rio Grande do Sul. Isso permite concluir que não existe um fundamento sólido para as freqüentes afirmativas, baseadas nos dados do "Censo" de 1907, de que o valor da produção da indústria gaúcha era, na época, quase igual ao da sua congênere paulista. Ao contrário, uma cuidadosa análise crítica dos dados desse "Censo" sugere ser provável que, já então, o parque industrial paulista fosse significativamente mais importante que o gaúcho.



Abordemos agora o segundo aspecto do nosso trabalho a merecer reparos por parte do Prof. Carrion Jr., qual seja, o que se refere à utilização das estimativas expurgadas, efetuadas por Wilson Cano, referentes à participação do Rio Grande do Sul e de São Paulo no total do valor da produção industrial brasileira em 1907 e 1920. Vejamos inicialmente qual a intenção de Cano ao efetuar tais expurgos.

"... julgo conveniente que se qualifique um pouco mais as afirmações correntes de que a indústria gaúcha, até a primeira guerra mundial, tinha dimensão muito próxima à da indústria paulista. Examinando-se a estrutura industrial gaúcha em 1907 e em 1919, verifica-se que cerca de 2/3 do valor dessa produção eram representados por produtos, cuja transformação industrial significava, na realidade, um simples e direto prolongamento da atividade primária extrativa ou agropecuária. Retirei então, tanto da produção gaúcha como da paulista e da brasileira, o valor da produção de serrarias, preparo de couros, moagem, produtos animais (charque e banha, principalmente), laticínios, açúcar e preparo de fumos, recalculando o valor da produção e as participações relativas do Rio Grande do Sul e de São Paulo. Os novos resul-

tados, a meu juízo, seriam mais significativos que os anteriores em termos de uma industrialização mais dinâmica, quanto à geração de renda, à ampliação do excedente, e ao desenvolvimento tecnológico. Retirados aqueles produtos, as anteriores participações relativas no valor da produção industrial brasileira, em 1907 e 1919, que, para o Rio Grande eram de 13,5% e 11,8%, passam agora para 8,0% e 6,6%, enquanto que as de São Paulo, que eram de 15,9% e 33,0%, passam para 19,2% e 36,9%” (Cano, 1977).

Note-se — antes de entrar propriamente na discussão da crítica do Prof. Carrion Jr. — que Wilson Cano tinha como objetivo maior, ao propor o procedimento de depuração, evidenciar as diferenças existentes entre as indústrias gaúcha e paulista em termos de potencialidade, que de certa forma prenunciavam o seu futuro desenvolvimento desigual. Esse seu objetivo é, ao que parece, diverso do demonstrado pelo Prof. Carrion Jr. que, preocupado em defender a tese da ocorrência de uma forte queda na importância relativa da indústria gaúcha, mais se interessa, como veremos, pelo valor numérico das participações dos estados no total da indústria brasileira. Para Wilson Cano, o valor das participações depuradas, comparado aos dados originais, serve, antes de mais nada, para ilustrar o peso relativo, à época, dos segmentos usualmente denominados “tradicionais” e “dinâmicos” em cada um dos parques industriais regionais.

Note-se ainda que Cano, apesar de ter percebido que os dados do “Censo” de 1907 proporcionavam uma imagem distorcida do peso relativo dos parques industriais paulista e gaúcho, não aprofundou a sua pesquisa o suficiente para descobrir que essas distorções provinham, antes de mais nada, da precária qualidade desse levantamento.

Vejamos agora exatamente qual é o conteúdo da crítica feita pelo Prof. Carrion Jr.:

“... retirar do volume industrial da época o processamento da carne realizado pela indústria do charque, assim como de outros segmentos de baixo valor agregado industrial em nível nacional, não é um procedimento satisfatório para esclarecer a perda de posição relativa da economia gaúcha. Neste raciocínio parcial, o simples expurgo de atividades de baixo valor de transformação industrial conduziria à conclusão de que o Rio Grande do Sul, nos primórdios da industrialização, detinha apenas 8% e não 12% da produção industrial do País. A partir desta nova base poderia ser concluído apressadamente que a economia gaúcha não teria perdido tanto, já que sua contribuição ao produto industrial nacional, até 1980, manteve-se em nível levemente inferior, oscilando entre 6 a 7% ...

“Ora, os defensores dessa tese esquecem de, passados 75 anos, rever esses critérios pela aplicação, também, em data recente de idênticos expurgos, pela exclusão de indústrias de baixo valor agregado atualmente existentes. Com efeito, se a indústria do charque representava um processamento elementar de produto primário, o mesmo se repete, hoje, por exemplo, com a indústria de óleos vegetais, do ramo “dinâmico” da Química, cujo valor da transformação industrial alcança apenas 16% de adicionado, possivelmente inferior

ao valor adicionado pelas charqueadas. De resto, a indústria de produtos alimentares e outros setores de beneficiamento de produtos primários não alcançam um valor agregado industrial de 25%. Realizada esta separação, o que permanece nesta indústria de maior valor agregativo faz do Rio Grande do Sul atual um partícipe insignificante da indústria nacional, com uma contribuição entre 3,5% a 4% do parque brasileiro.

“Em qualquer dos casos considerados — pelo valor total da produção ou apenas por valores parciais de indústrias de maior valor agregado — a indústria rio-grandense possui atualmente uma representatividade nacional equivalente à metade daquela desfrutada nos primórdios da industrialização” (Carrion Jr., 1983; p.115-6).

Cremos ser procedente a parte da crítica do Prof. Carrion Jr. que afirma que a adequada comparação desses dados expurgados com valores atuais exigiria que se depurasse também os dados mais recentes. Torna-se necessário, face a essa observação, que revisemos o procedimento adotado em nosso estudo anterior, tentando determinar qual a forma metodologicamente mais correta de se obter estimativas adequadas da participação dos estados no parque industrial do País, que possam ser corretamente comparadas ao longo do tempo. A aceitação da justeza da crítica no que se refere a esse ponto não implica, todavia, concordamos com a forma escolhida pelo Prof. Carrion Jr. para solucionar o problema — efetuando tal depuração para anos mais recentes, — nem considerarmos que os valores específicos por ele apresentados sejam uma estimativa aceitável da atual importância relativa do Rio Grande do Sul na indústria brasileira.

Na verdade, uma análise mais aprofundada do problema de como operacionalizar de forma correta essa depuração dos dados nos revela a existência de sérias dificuldades metodológicas e conceituais. Torna-se fácil perceber, após uma maior reflexão sobre o tema, que os critérios de expurgo adotados por Wilson Cano para 1907 e 1920 (e que o Prof. Carrion Jr. tenta, em sua crítica, adaptar para o momento atual) não podem ser aplicados de forma absolutamente inequívoca e incontestável a dados agregados referentes a perfis industriais muito heterogêneos ou a momentos históricos muito distantes no tempo, em que tanto os padrões tecnológicos como a própria composição da produção industrial são absolutamente diversos. O grau de arbitrariedade implícito na definição e aplicação dos critérios de expurgo necessariamente fugiria ao controle até do analista mais criterioso e objetivo. Como saber, por exemplo, exatamente que características deve um processo produtivo apresentar para ser ou não considerado, em 1907 ou em 1984, como “um simples e direto prolongamento da atividade primária extrativa ou agropecuária”, sendo, em consequência, expurgado ou incluído nos cálculos? Como caracterizar de forma coerente, para dois momentos distanciados por mais de sete décadas, quais os segmentos industriais “mais significativos em termos de uma industrialização mais dinâmica quanto à geração de renda, à ampliação de excedente e ao desenvolvimento tecnológico”?

Talvez procedimentos como o adotado por Cano possam ser considerados aceitáveis para períodos curtos, caracterizados por uma certa estabilidade tecnô-

lógica. Mas, na verdade, não há uma forma de assegurar, nem mesmo nesses casos, a aplicação coerente, que leve a resultados inequívocos e incontroversos, de critérios desse tipo para decidir sobre a inclusão ou exclusão de ramos industriais. Muito menos se pode esperar, em termos de rigor na definição e aplicações de critérios, nos casos em que se está tratando com dados que cobrem um período muito longo e caracterizado por um extremo dinamismo tecnológico.

Caso o problema seja — como ocorre nesta discussão — antes de mais nada avaliar adequadamente a participação dos estados no parque industrial do País, parece-nos que a alternativa mais correta consiste em abandonar a idéia de expurgar dados, concentrando-se o esforço na busca de uma variável capaz de proporcionar uma medida mais correta e aceitável dessa participação.

A maior deficiência da variável Valor Bruto da Produção (VBP) consiste, como fica claro nas considerações de Wilson Cano (que o Prof. Carrion Jr. implicitamente ratifica ao efetuar o expurgo de dados recentes), em que a mesma atribui um peso exagerado a ramos eminentemente beneficiadores de produtos primários, nos quais, durante o processo de produção na esfera industrial, pouco é acrescentado ao valor das matérias-primas. Ora, parece-nos claro que a melhor maneira de sanar-se essa deficiência e resolver o problema é utilizar-se como base para esse cálculo de participação a variável Valor da Transformação Industrial (VTI), que deduz do valor da produção o valor das matérias-primas e outros insumos.¹ Não há, em se utilizando essa variável, necessidade de expurgar ramos industriais, como fazem Cano e o Prof. Carrion Jr., correndo o risco de introduzirem em suas estimativas alguma dose de subjetividade. A variável VTI pode ser obtida diretamente nos Censos Industriais desde 1920, não sendo possível, porém, calculá-la com os dados levantados pelo “Censo” de 1907. Tendo em vista, todavia, os resultados da nossa pesquisa a respeito da qualidade deste último “Censo”, cremos que, mesmo que sua obtenção fosse possível, sua utilização seria desaconselhável.

A Tabela 2 apresenta as participações do Rio Grande do Sul, de São Paulo, do Rio de Janeiro (incluindo o antigo Distrito Federal, posteriormente Estado da Guanabara) e dos demais estados tomados em conjunto no total da indústria bra-

¹ Há algumas diferenças entre os diversos censos no que se refere à forma como foi definido o VTI:

1920 — VBP deduzido o custo dos materiais (matéria-prima e outros materiais e combustíveis);

1940 — VBP menos quantias despendidas como o consumo de matérias-primas, inclusive vasilhame e qualquer outro material de acondicionamento de combustíveis, lubrificantes e energia elétrica (própria ou adquirida);

1950 — VBP menos importâncias despendidas com o emprego de matérias-primas, material de embalagem e de acondicionamento, combustíveis, lubrificantes, energia elétrica adquirida, serviços contratados e trabalhadores a domicílio;

1960, 1970 e 1975 — VBP menos custo das matérias-primas e componentes, material de embalagem e acondicionamento, combustíveis e lubrificantes, energia elétrica adquirida, serviços contratados e trabalhadores a domicílio.

sileira em 1920, 1940, 1950, 1960, 1970 e 1975. Essa participação é apresentada, tanto em termos do VBP como em termos do VTI, para fins de comparação.

O que se percebe através da observação dos dados dessa tabela é que, de uma maneira geral, as diferenças quantitativas entre os resultados obtidos com as duas formas de medir as participações são de pequena expressão. Não se verificaram, ao longo dessas cinco décadas e meia, estados cuja participação em termos de uma variável tenha sido sempre maior ou menor que em termos da outra. Esses resultados contrariam a expectativa no sentido de que, em alguns estados, devido à predominância de ramos “tradicionais”, de baixa agregação de valor, a participação em termos de VTI fosse significativa e sistematicamente menor que em termos de VBP. Seria também de esperar, nesse caso, que o inverso ocorresse nos estados em que predominassem ramos “dinâmicos”, de alta agregação. Um estudo mais adequado desses resultados exigiria, porém, que aprofundássemos a análise comparativa da evolução das estruturas dos diversos parques industriais estaduais, o que foge às possibilidades deste trabalho.

Apesar disso é possível, contudo, perceber-se alguns padrões evolutivos bem definidos. Observa-se claramente, por exemplo, com base em qualquer dessas variáveis, o crescimento da participação de São Paulo, que atinge uma posição de relativa estabilidade após 1960. Nota-se também o contínuo decréscimo da participação do Rio de Janeiro e a pequena oscilação, sem uma tendência bem definida, da participação de Minas Gerais. Com relação ao agregado “Outros Estados”, percebe-se uma certa tendência decrescente, momentaneamente interrompida em 1940 e aparentemente revertida por um expressivo acréscimo de participação entre 1970 e 1975.

No que se refere ao Rio Grande do Sul, o que se constata é que — ao contrário do que sugeriam as estimativas de Wilson Cano para 1920 — não há uma diferença realmente expressiva entre os resultados obtidos através das duas formas de cálculo. De 1920 até 1970, a participação medida através do VBP foi sempre mais alta do que a calculada através do VTI, embora a diferença nunca atingisse um ponto percentual. Em 1975, essa situação inverteu-se, apesar de continuar sendo pequeno o diferencial. Por qualquer dos critérios, a participação do Estado declina no período 1920-70. Entre 1920 e 1940 e entre 1960 e 1970, a redução é mais importante em termos do VTI que do VBP, situação que se inverte para o período 1950-60. Entre 1940 e 1950, a magnitude absoluta do decréscimo foi idêntica para ambas variáveis. Entre 1970 e 1975, ao contrário do ocorrido nos períodos anteriores, a participação gaúcha aumenta, sendo o acréscimo bem mais significativo em termos do VTI que do VBP.

Nota-se que os valores obtidos para a participação do Rio Grande do Sul na indústria nacional, em termos do VTI, para o ano de 1920, são mais elevados que as estimativas expurgadas feitas por Wilson Cano que mencionáramos em nosso trabalho anterior (11,8%, ao invés de 6,6%), ao mesmo tempo que os valores referentes a São Paulo são mais reduzidos (33,8% contra 36,9%). Esses dados indicam haver-se efetivamente reduzido a participação relativa da indústria gaúcha em termos nacionais. A esse respeito cabe, todavia, reafirmar o seguinte: essa redução foi bem

menor do que afirmavam as análises baseadas nos dados equívocos do "Censo" de 1907. Confirma-se também, com base nesses dados, o fato de que a queda de participação do Rio Grande do Sul foi bem menos importante que a experimentada pelo Rio de Janeiro, certamente o parque industrial que mais perdeu, em termos relativos, com a ascensão de São Paulo.

Vejam agora o que permitem concluir esses dados sobre as afirmativas do Prof. Carrion Jr. a respeito da importância relativa, em um período mais recente, do parque industrial gaúcho. Na verdade, os valores obtidos para a participação gaúcha com base nos últimos censos disponíveis (da ordem de 7,51% do VTI do País em 1970 e 8,68% em 1975), embora menores que os verificados em 1920, estão longe de fazer, como afirma o Prof. Carrion Jr., baseado em suas estimativas expurgadas, "do Rio Grande do Sul atual um partícipe insignificante da indústria nacional, com uma contribuição de 3,5% a 4% do parque brasileiro" (Carrion Jr., 1983; p.116). Uma crítica mais rigorosa destes últimos valores só seria possível, todavia, caso tivessem sido fornecidas informações mais detalhadas a respeito do método e das fontes utilizadas para a sua obtenção.

Não há, da mesma forma, suporte empírico suficiente para que se possa considerar correta a afirmação de que, por qualquer critério de medida, "a indústria rio-grandense possui atualmente uma representatividade nacional equivalente à metade daquela desfrutada nos primórdios da industrialização" (Carrion Jr., 1983; p.116). A não ser que se insista, contra toda a evidência disponível em contrário, em considerar fidedignas as estimativas diretas baseadas nos dados do "Censo" de 1907.



Cabe finalmente lembrar que, embora o problema de se avaliar de forma correta a intensidade com que se reduziu a participação do Estado na indústria nacional seja certamente relevante, se deve evitar que a ênfase dada a esse ponto relegue a um indevido segundo plano o estudo de outros aspectos provavelmente mais importantes da evolução histórica da indústria gaúcha, como seriam, por exemplo, o conhecimento mais aprofundado da estrutura e características do parque manufatureiro local nas primeiras décadas do século. A análise do comportamento de dados agregados — tema central da discussão em que se insere este artigo — pode ser apenas, na melhor das hipóteses, encarada como uma forma preliminar, ainda insuficientemente aprofundada, de se abordar o estudo dessa evolução. Seria apressado concluir, com base apenas em uma análise desse tipo, que o decréscimo de participação a nível nacional possa ser considerado como o traço mais importante a ser destacado na história da indústria gaúcha. Fique claro que não cremos que o Prof. Carrion Jr. incorra em tais simplificações, apesar do lugar de destaque que o tema "queda de participação" ocupa em seus trabalhos.

Parece-nos, ainda, que os problemas aqui discutidos com referência ao "Censo" de 1907 podem servir como um excelente exemplo para evidenciar a extrema cautela que deve ter o pesquisador ao utilizar informações de qualquer espécie. É

imperativo submeter-se a uma crítica rigorosa, sob todos os aspectos possíveis, a qualidade dos dados que se utiliza. Qualquer tentativa de empreender-se uma análise ou interpretação, por mais elaborada e criativa que seja, com base em dados de qualidade duvidosa, pode ser comparada, sem muito exagero, à tentativa de construir um imponente edifício sem tomar o devido cuidado com a solidez e a firmeza dos alicerces.

Tabela 1

Estabelecimentos industriais recenseados em 1907 e estabelecimentos industriais fundados antes de 1905 e ainda existentes em 1920

ESTADOS	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS EXISTENTES EM 1920 E FUNDADOS ANTES DE 1905
Distrito Federal	670	319
São Paulo	326	826
Rio Grande do Sul	314	443
Rio de Janeiro	207	129
Pernambuco	118	129
Paraná	297	133
Minas Gerais	531	220
Bahia	78	115
Pará	54	44
Sergipe	103	55
Santa Catarina	173	200
Amazonas	92	20
Alagoas	45	52
Maranhão	18	31
Mato Grosso	15	2
Paraíba	42	42
Rio Grande do Norte	15	41
Ceará	18	88
Goiás	135	0
Piauí	3	8
Espírito Santo	4	9
Território do Acre	—	1
TOTAL	3 258	2 907

FONTE: CENTRO INDUSTRIAL DO BRASIL. O Brasil, suas riquezas naturais, suas indústrias. Rio de Janeiro, Oficinas Gráficas M. Orosco, 1909. p.265.

RECENSEAMENTO DO BRAZIL 1920; indústria. Rio de Janeiro, 1927. p.226-49.

Tabela 2

Participação dos estados nos totais do Valor Bruto da Produção e do Valor da Transformação Industrial da indústria brasileira — 1920-1975

ANOS E VARIÁVEIS	RS	SP	MG	DF + RJ	OUTROS
1920					
VBP	11,83	32,99	5,76	28,45	20,97
VTI	11,47	33,81	5,60	27,73	21,39
1940					
VBP	9,54	44,04	6,51	24,18	15,73
VTI	8,68	39,49	7,43	28,50	15,90
1950					
VBP	8,76	47,91	7,09	19,84	16,40
VTI	7,90	48,93	6,59	20,39	16,19
1960					
VBP	7,16	55,65	5,85	16,18	15,16
VTI	6,97	55,54	5,78	17,58	14,13
1970					
VBP	6,77	56,10	7,21	14,95	14,97
VTI	6,33	58,11	6,45	15,65	13,45
1975					
VBP	7,34	55,99	7,14	12,55	16,98
VTI	7,51	55,89	6,28	13,47	16,85

FONTE: RECENSEAMENTO DO BRAZIL 1920; indústria. Rio de Janeiro, 1927.

CENSO INDUSTRIAL 1975: Brasil. Rio de Janeiro, IBGE, 1981.

CENSO INDUSTRIAL 1970: Brasil; produção física. Rio de Janeiro, IBGE, 1975.

CENSO INDUSTRIAL 1960: Brasil; matérias-primas e produtos. Rio de Janeiro, IBGE, 1968.

CENSOS ECONÔMICOS 1940: Brasil; agrícola, industrial, comercial e dos serviços. Rio de Janeiro, IBGE, 1950.

CENSO INDUSTRIAL 1950: Brasil. Rio de Janeiro, IBGE, 1957.

BIBLIOGRAFIA

- 1 – BANDEIRA JR., Antonio Francisco. **A indústria no estado de São Paulo**. São Paulo, /s.ed./, 1908.
- 2 – CANO, Wilson. **Raízes da concentração industrial em São Paulo**. Rio de Janeiro/São Paulo, DIFEL, 1977.
- 3 – CARRION JR., Francisco M. Por um projeto regional. In: RIBEIRO, Carlos R. Mendes, org. **Autonomia ou submissão**. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1983. (Depoimento, 5).
- 4 – CENTRO INDUSTRIAL DO BRASIL. **O Brasil, suas riquezas naturais, suas indústrias**. Rio de Janeiro, Oficinas Graphics M. Orosco, 1909, v.3.
- 5 – DEAN, Warren. A industrialização durante a república velha. In: FAUSTO, Boris, org. **História geral da civilização brasileira**. São Paulo, DIFEL, 1977. v.1, t.3.
- 6 – FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. **A produção gaúcha na economia nacional: uma análise da concorrência intercapitalista**. Porto Alegre, 1983. T.1.
- 7 – IGRA. **Evolução administrativa do Rio Grande do Sul: criação dos municípios**. /s.n.t./.
- 8 – RECENSEAMENTO DO BRAZIL 1920; indústria. Rio de Janeiro, 1927.